

## Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## PORTARIA REITORIA UENF N.º 49/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o Decreto 47.448 de 14 de janeiro de 2021 do Governador do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260009/000602/2021,

R E S O L V E

**Art. 1º** - Estabelecer como recesso na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, o dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira, além do dia 15 de fevereiro de 2021, já instituído pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria - NI entra em vigor na data de sua publicação.

Raul Ernesto Lopez Palacio Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio**, **Reitor**, em 11/02/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do <u>Decreto nº 46.730</u>, de 9 de agosto de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador 13464861 e o código CRC 2BE395C5.

**Referência:** Processo nº SEI-260009/000602/2021 SEI nº 13464861